



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios no primeiro semestre diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme [Lei n.º 11.947 de 16 de julho de 2009](#) Resolução FNDE n.º 06/2022, 20/2022 E 21/2022.

A Prefeitura Municipal de Lages, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 13, inscrita no CNPJ sob n. 82.777.301/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Ceron, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE n.º 06/2022, 20/2022 E 21/2022, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **Fevereiro a Dezembro de 2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **12 de janeiro de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 16 horas, com abertura dos envelopes às 16 horas, no Armazém da Alimentação Escolar**, conforme lei 8.666/1993 art 20 situado na Avenida Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages, aos cuidados do Coordenador da Alimentação Escolar: Daniel Tadeu Francisco e Rodrigo Koerich.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme tabela de quantitativo dos gêneros alimentícios a seguir:

	PRODUTOS	UNIDAD E MEDIDA	QUANTI DADE EDITAL	MÉDIA PREÇO - PREÇO DE AQUISIÇÃO	TOTAL
1	Abobrinha Verde	Kg	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.490,00
2	Alface	Und	24.803	R\$ 3,49	R\$ 86.624,48
3	Alho	Kg	1.000	R\$ 34,55	R\$ 34.550,00
4	Ameixa	Kg	5.800	R\$ 10,22	R\$ 59.276,00
5	Banana Caturra	Kg	15.000	R\$ 5,40	R\$ 80.950,00
6	Banana Prata	Kg	15.000	R\$ 5,87	R\$ 88.000,00
7	Batata Doce	Kg	4.000	R\$ 4,61	R\$ 18.440,00
8	Batata Inglesa Lavada	Kg	10.000	R\$ 5,58	R\$ 55.800,00
9	Beterraba	Kg	10.000	R\$ 4,24	R\$ 42.433,33

Página 1 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

10	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Saboras Diversos	Kg	75	R\$ 26,58	R\$ 1.993,75
11	Bolacha sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
12	Bolo sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	100	R\$ 33,67	R\$ 3.366,67
13	Caqui	Kg	7.400	R\$ 6,33	R\$ 46.842,00
14	Cebola	Kg	8.000	R\$ 8,26	R\$ 66.040,00
15	Cenoura	Kg	10.000	R\$ 4,98	R\$ 49.775,00
16	Chá in Natura - Hortelã	Maço	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.420,00
17	Chá in Natura - Cidreira	Maço	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.420,00
18	Chuchu	Kg	5.000	R\$ 4,63	R\$ 23.137,50
19	Couve Manteiga	Und	8.000	R\$ 3,18	R\$ 25.460,00
20	Espinafre	Und	4.800	R\$ 4,00	R\$ 19.184,00
21	Feijão Preto	Kg	11.000	R\$ 10,71	R\$ 117.837,50
22	Farinha de Milho ou Fubá	Kg	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.066,67
24	Laranja	Kg	12.000	R\$ 4,57	R\$ 54.840,00
25	Limão	Kg	3.000	R\$ 5,46	R\$ 16.390,00
26	Maçã	Kg	9.100	R\$ 9,07	R\$ 82.514,25
27	Mandioca Congelada	Kg	4.500	R\$ 7,42	R\$ 33.390,00
28	Mel de abelha	Ml	1.000	R\$ 32,33	R\$ 32.333,33
29	Moranga Cabotia	Kg	4.000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
30	Morango 250gr	bdj	400	R\$ 5,83	R\$ 2.333,33
31	Pepino salada	Kg	3.000	R\$ 4,64	R\$ 13.912,50
32	Perá	Kg	7.600	R\$ 6,23	R\$ 47.373,33
33	Pêssego	Kg	6.000	R\$ 6,00	R\$ 35.970,00
34	Pinhão Debulhado	Kg	3.600	R\$ 9,00	R\$ 32.388,00
35	Pokan	Kg	6.400	R\$ 5,68	R\$ 36.377,60
36	Vergamota	kg	5.600	R\$ 5,02	R\$ 28.121,33
37	Repolho Verde Liso	Kg	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.490,00
38	Suco Integral (Uva)	Litro	4.000	R\$ 20,92	R\$ 83.666,67
39	Tempero Verde - Cebolinha	Maço	10.000	R\$ 3,30	R\$ 33.040,00
40	Tempero Verde Salsinha	Maço	10.000	R\$ 3,51	R\$ 35.050,00
41	Tempero Verde - Levístico ou folha Knor	Maço	3.000	R\$ 3,37	R\$ 10.100,00
42	Tomate Nacional Extra	Kg	7.500	R\$ 8,00	R\$ 59.981,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

43	Uva	Kg	3.000	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
44	Vagem In Natura	Kg	3.000	R\$ 14,57	R\$ 43.702,50
				TOTAL:	R\$ 1.600.030,99

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020, Art.28, §6º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes de repasse da União, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fonte de Recursos: FNDE/PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 34 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.1 ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, Sob pena de inabilitação:

- II. - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- V. - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VI. - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de **produção própria**, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Página 3 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

- III. - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- V. - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- VI. - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 Documentos necessários para Contrato com a Prefeitura - Apresentar Juntamente com Envelope N° 01:

- I. Cópia cédula de identidade;
- II. Cópia CPF;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. Certidão Municipal **Negativa**;
- V. Certidão Estadual.

3.4 - ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI. - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII. - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII. - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

3.4 Documentos para Contrato com a Prefeitura – Apresentar Juntamente com Envelope N° 01:

- II. Certidão Simplificada;
- III. Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante; IV- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certidão de Falência e Concordata Recuperação Judicial Extrajudicial
- VII. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

4. ENVELOPE N° 02 - PROJETO DE VENDA

Página 4 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

4.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV.

4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.4 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4.5 Caso a Cooperativa/Associação, apresente no projeto de vendas, produtos agro ecológicos ou orgânicos, poderá acrescer aos preços desses produtos até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais apresentados no edital, conforme LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. modelo encontrado no edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

- I. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.
- II. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.
- III. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- IV. O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- V. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- VI. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- VII. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.2 Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º;

5.3 Para a habilitação dos projetos de venda, deve-se exigir:

1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Página 6 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

5.4 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I – a prova de inscrição no CPF;

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

5.5 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

5.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, desde que prevista em edital (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020).**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – ESPECIFICAÇÕES**

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
Item	Betha	Produto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

1	384712	ABOBRINHA VERDE. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio, com peso médio entre 100 e 300gr. Fresco, firme, fisiologicamente bem desenvolvido, sem cortes, em perfeito estado de conservação e manutenção.
2	2059251	ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA). Apresentação: Unidade. Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: Peso mínimo de 200g, verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos .
3	2059251	ALHO. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: in natura, firme, sem lesões, em bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, sem estar murcho.
4	38434	AMEIXA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: Ameixa nacional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.
5	21834	BANANA CATURRA.. Apresentação: Valor em quilo, pencas avulsas, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas, e com casca íntegra.
6	112706	BANANA PRATA. Apresentação: Valor em quilo, pencas avulsas, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas, e com casca íntegra.
7	25517	BATATA DOCE. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

8	38277	BATATA INGLESA LAVADA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em sacas resistentes 50Kg. Características: tamanho médio e grande, fresca, lisa, de boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, coloração uniforme, graúda.
9	38286	BETERRABA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil ou sacas resistentes de até 50kg. Características: produto fresco, pesando entre 200 a 300g, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.
10	2059274	BOLACHA SEM GLUTEN SEM LEITE - SABORES DIVERSOS. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten e leite, data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias. Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.
11	2061765	BOLACHA SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA - SABORES DIVERSOS. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten, leite, soja e ovos. Data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias. Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.
12	107353	BOLO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - SABORES DIVERSOS. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten e leite, data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias. Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.
13	38451	CAQUI. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: fresco, firme, sem lesões, sem partes escuras ou amolecidas, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Não apresentar estágio de maturação que possua alto teor de tanino (abstringente) que altere o paladar. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, com peso mínimo de 110 gramas.
14	2061770	CEBOLA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: aspecto firme e íntegro, livre de podridão e broto, bem desenvolvida, isenta de lesões, enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

15	87049	CENOURA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: fresca, firme, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, isenta de rachaduras, enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânico.
16	2059277	ERVA IN NATURA PARA CHÁ HORTELÃ. Apresentação: valor em quilo, entregue em maços com 75g a 80g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.
17	2759278	ERVA IN NATURA PARA CHÁ CIDREIRA. Apresentação: valor em quilo, Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. em maços com 75g a 80g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.
18	91165	CHUCHU. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica
19	121437	COUVE MANTEIGA Apresentação: maços com mínimo de 200 gramas a unidade, entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos causados por doenças ou pragas, sem danos mecânicos ou fisiológicos, de colheita recente, sem sinal de murcha e aspecto queimado.
20	209289	ESPINAFRE. Apresentação: maços com mínimo de 200 gramas a unidade, entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: produto fresco, colocação ver escura, com folhas bem desenvolvidas, íntegras e intactas, isento de materiais terrosos e sujidades.
21	218005	FEIJÃO PRETO. Apresentação: embalagem 1kg e/ou 5 kg Grupo 1 - Feijão Comum, Classe cores e Tipo 1. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 18%. ACOMPANHAR LAUDOS-FÍSICO-QUÍMICA /MICOTOXINAS, Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, pacotes com capacidade de 1kg. Observação: Não deve conter glúten e soja. Data de Fabricação:Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

22	2064784	FARINHA DE MILHO ou FUBÁ - Apresentação: embalagem 1kg - Características Técnicas: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho e isenta de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, pacotes com capacidade de até 1kg. Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega
23	114775	LARANJA . Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: laranja madura, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, uniformes, aroma e sabor característicos da espécie, isenta de partes podres, sem ferimentos e/ou defeitos, frutos frescos, firmes, isento de lesões.
24	114773	LIMÃO . Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: in natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
25	114772	MAÇÃ . Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: vermelha; fresca; em perfeito estado de maturação; com tamanho e coloração uniformes; não danificada, sem machucados, com casca sã, peso mínimo da unidade 150 a 200g.
26	113572	MANDIOCA CONGELADA . Apresentação: congelado em embalagem plástica resistente, transparente, com apresentação do rótulo de identificação do produto conforme legislação vigente, pesando 1kg. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: aipim tipo branca/amarela, de primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa.
27	2059327	MEL DE ABELHA . Apresentação: Embalagens plásticas de no mínimo 500g. Possuir rótulo conforme legislação vigente e Selo de Inspeção. Características: ingredientes: produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escuro. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes.
28	38387	MORANGA CABOTIA . Apresentação: acondicionadas em sacos de primeiro uso, do tipo sacos de rede, limpos, secos, sem resíduos de fertilizantes ou outros que possam contaminar o produto. Conteúdo: no máximo 20 kg úteis. Características: firme, fresca, sem partes escuras ou amolecidas. Tamanho uniforme e típico da variedade (peso médio deverá ser no mínimo 1,4 kg), não deverá apresentar defeitos como podridões moles, ou bacterianas ou alta porcentagem de queimadura de sol. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. As morangas devem estar com o pedúnculo para evitar parasitos e outras contaminações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

29	92903	PEPINO SALADA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
30	38479	PÊRA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
31	38285	PINHÃO DEBULHADO. Apresentação: Valor em quilo, entregue em sacos resistentes de 01 a 20Kg. Características: In natura; aroma e cor próprios do produto. Apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalado apenas com pinhões maduros, sem pinhões falhados, ainda na pinha ou colhidos em safras anteriores ao ano de vigência deste pregão. Embalagem contendo data de colheita do pinhão.
32	2061785	POKAN. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: peso mínimo 150g, frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de maturação e conservação.
33	112580	VERGAMOTA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: frescas, com peso mínimo de 100g, casca lisa, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ponto certo de maturação. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderido
34	112477	REPOLHO VERDE LISO. Apresentação: Empacotados em saco limpo tipo rede. Características: cultivar bem definida, fisiologicamente bem desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Pesando entre 1kg e 1,5kg cada unidade.
35	2064890	SUCO INTEGRAL (Uva - tinto, rosé, branca). Apresentação: Garrafa de vidro de no mínimo 1 litro. Características: Suco de uva integral, sem açúcar e sem conservantes. O suco deve ser puro sem adição de água, açúcar ou corantes. A embalagem deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente e modo de preparo. Rendimento mínimo: 1 litro de suco para 1 litro de água. Validade: 1 ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

36	2059318	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA VERDE. Apresentação: maços amarrados com peso mínimo de 75g a 80g, entregues em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: cebolinha verde, com folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos, sem pontas secas, sem danos fisiológicos, ou manchas causadas por fungos, sem sinal de murcha e aspecto queimado.
37	2059317	TEMPERO VERDE - SALSINHA. Apresentação: maços amarrados com peso mínimo de 75g a 80g, entregues em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: salsinha com folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos, sem pontas secas, sem danos fisiológicos, ou manchas causadas por fungos, sem sinal de murcha e aspecto queimado.
38	2061796	TEMPERO VERDE - LEVISTICO FOLHA KNOR. Apresentação: valor em quilo, entregue em maços com 75g a 80g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.
39	98610	TOMATE NACIONAL EXTRA.. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas limpas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: cor uniforme, brilho, calibre, formato e qualidade. Deve ser do tipo paulista, ou caqui salada, longa vida, de formato redondo ou oblongo. Os tomates deverão apresentar formas bem definidas. A coloração deve ser salada, não maduro, de tamanho médio a grande de primeira, limpos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas. Não deverá apresentar defeitos graves como: podridão, passado, dano por geada, podridão apical, queimado ou com danos profundos conforme a Portaria MAPA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária) nº 553, de 30 de agosto de 1995.
40	112551	UVA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas limpas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: produtos frescos, sem partes escuras ou amolecidas, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, jamais ter passado o ponto de maturação do produto (grãos de uva que se soltam dos cachos).
41	209550	VAGEM IN NATURA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. O produto deve estar envolto em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. É vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: coloração verde característica, fresca. Sem pontos escuros e sinais de deterioração. Maduras para consumo na semana da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

6. LOCAL E PERIODICIDADE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

6. LOCAL E PERIODICIDADE ENTREGA DOS PRODUTOS				
Nº	Produto	Quantidade	Local	Periodicidade de entrega
1	Abobrinha Verde	Kg	Alimentação escolar	Fev. a Mai.
2	Alface	Und	Alimentação escolar	Jan a Dez.
3	Alho	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
4	Ameixa	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mar.
5	Banana Caturra	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
6	Banana Prata	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
7	Batata Doce	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mai.
8	Batata Inglesa Lavada	Kg	Alimentação escolar	Fev a Abr.
9	Beterraba	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
10	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Saboras Diversos	Kg	Alimentação escolar	Semanal
11	Bolacha sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	Alimentação escolar	Semanal
12	Bolo sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	Alimentação escolar	Semanal
13	Caqui	Kg	Alimentação escolar	Abri a Mai.
14	Cebola	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mai.
15	Cenoura	Kg	Alimentação escolar	Fev a Jun.
16	Chá in Natura - Hortelã	Maço	Alimentação escolar	Quinzenal
17	Chá in Natura - Cidreira	Maço	Alimentação escolar	Quinzenal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

18	Chuchu	Kg	Alimentação escolar	Fev a Abr.
19	Couve Manteiga	Und	Alimentação escolar	Jan a Dez.
20	Espinafre	Und	Alimentação escolar	Jan a Dez.
21	Feijão Preto	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
22	Farinha de Milho ou Fubá	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
23	Laranja	Kg	Alimentação escolar	Mai a Ago.
24	Limão	Kg	Alimentação escolar	Jan a Mai.
25	Maçã	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mai.
26	Mandioca Congelada	Kg	Alimentação escolar	Semestral
27	Mel de abelha	MI	Alimentação escolar	Jan a Dez.
28	Moranga Cabotia	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mai.
29	Pepino salada	Kg	Alimentação escolar	Nov a Abr.
30	Pêra	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mar.
31	Pinhão	Kg	Alimentação escolar	Abr a Jul.
32	Pokan	Kg	Alimentação escolar	Mai a Ago.
33	Vergamota	kg	Alimentação escolar	Mai a Set.
34	Repolho Verde Liso	Kg	Alimentação escolar	Fev a Dez.
35	Suco Integral (Uva)	Litro	Alimentação escolar	Fev a Dez.
36	Tempero Verde - Cebolinha	Maço	Alimentação escolar	Fev a Dez.
37	Tempero Verde Salsinha	Maço	Alimentação escolar	Fev a Dez.
38	Tempero Verde - Levístico ou folha Knor	Maço	Alimentação escolar	Fev a Dez.
39	Tomate Nacional Extra	Kg	Alimentação escolar	Fev a Abr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

40	Uva	Kg	Alimentação escolar	Fev a Abr.
41	Vagem In Natura	Kg	Alimentação escolar	Fev a Mai.

7. PAGAMENTO

1. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mensalmente, em até 15 (quinze) dias da disponibilização em conta da(s) parcela(s) do(s) recurso(s) repassado(s) pelo(s) Fundo(s) do(s) respectivo(s) Ministério(s), proveniente(s) de Convênio(s) inerente(s) ao mês, à vista da(s) nota(s) fiscal (is) decorrente(s), devidamente atestada(s) pelo órgão responsável recebedor;
2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;
3. O pagamento será efetuado através de depósito bancário *online* em nome do Contratado, em conta na instituição bancária indicada;
4. Os valores dos produtos poderão ser revistos, desde que requeridos expressamente e devidamente justificados, levando em conta para esse efeito, os preços praticados no mercado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: junto ao Armazém da Alimentação Escolar, situado à Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro: São Cristóvão, nesta cidade, telefone (49) 3398-6540, no horário de expediente. Na Secretaria Municipal da Educação, situada à Av. Papa João XXIII, 1115, Bairro: Petrópolis. Nestes locais poderão ser retiradas cópias deste edital ou através do site www.lages.sc.gov.br.
- II. A entrega deverá ser efetuada em veículo fechado ou coberto com lona, toda segunda-feira até às 10:00, conforme cronograma. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Armazém de Alimentação Escolar, sito Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-101, Lages/SC.
- III. A cada 1.000 kg em produtos entregues deverá ser fornecida sacolinha plástica para fracionamento e distribuição dos produtos.
- IV. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal. Os produtores que irão fornecer os produtos deverão ser responsáveis pela disponibilização e higienização das caixas plásticas de transporte.
- V. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: (Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, art. 39)

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - e) Substituição de alimentos, nos termos do art 33 da resolução FNDE nº 06/2020.
- I. - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R \$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex. (Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, art. 39)
 - II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
 - III. Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R \$40.000,00.
 - IV. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Lages/SC, 14 de novembro de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivana Elena Michaltchuk

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Ceron

9. ANEXO II

MODELO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Página 17 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

10. ANEXO III PESQUISA DE PREÇO

MÉDIA DE PREÇOS

ANE XO III	Empr esas :	AGRIL AGES	COOPER ATIVA ECOSER RA	CARM EN SILVA MERC ADO PÚBLI CO	GABRI EL PEREI RA MERC ADO PÚBLI CO	MAUR ÍLIO MARI NE CIA LTDA.	QUIT UTS MÃE E FILH A	RAFAE L PEGOR ARO	BOLA CHAS ELLAN E	Cooper ação Cooper ativa Agricol a Famili ar Serra Taboão	Deco Maç a Merc ado Publi co	Jose Mirto n Gonça lves	Vera Teres inha	Lion e	Associa ção de Produ . Org. Plan. Vale do Itajai e Litora l	Organ icos Patria Livre	MÉD IA PRE ÇOS	
																		ITEM
1	Abobrinha Verde	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,99						R\$ 4,50							R\$ 13,49	R\$ 4,50
2	Alface	Und	R\$ 3,00	R\$ 3,49						R\$ 3,15						R\$ 4,33	R\$ 13,97	R\$ 3,49
3	Alho	Kg	R\$ 30,00	R\$ 35,00						R\$ 35,00						R\$ 38,20	R\$ 138,20	R\$ 34,55
4	Ameixa	Kg	R\$ 10,80			R\$ 5,50		R\$ 12,90								R\$ 11,68	R\$ 40,88	R\$ 10,22
5	Banana Caturra	Kg	R\$ 5,70	R\$ 5,99							R\$ 4,50						R\$ 16,19	R\$ 5,40
6	Banana Prata	Kg	R\$ 6,60	R\$ 6,50							R\$ 4,50						R\$ 17,60	R\$ 5,87
7	Batata Doce	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,59						R\$ 4,20						R\$ 5,65	R\$ 18,44	R\$ 4,61
8	Batata Inglesa	Kg	R\$ 4,50	R\$ 5,99						R\$ 6,00						R\$ 5,83	R\$ 22,32	R\$ 5,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

	Lavada																			
9	Beterraba	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,23						R\$ 4,50								R\$ 12,73	R\$ 4,24	
10	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Sabor Diversos	Kg																R\$ 4,75	R\$ 79,75	R\$ 26,58
			R\$ 35,00							R\$ 40,00										
11	Bolacha sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	R\$ 35,00							R\$ 35,00	R\$ 35,00								R\$ 105,00	R\$ 35,00
12	Bolo sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	R\$ 33,00							R\$ 35,00	R\$ 33,00								R\$ 101,00	R\$ 33,67
13	Caqui	Kg	R\$ 5,14	R\$ 5,99	R\$ 3,99													R\$ 10,20	R\$ 25,32	R\$ 6,33
14	Cebola	Kg	R\$ 5,88	R\$ 8,99						R\$ 6,00								R\$ 12,15	R\$ 33,02	R\$ 8,26
15	Cenoura	Kg	R\$ 4,32	R\$ 4,99						R\$ 4,50								R\$ 6,10	R\$ 19,91	R\$ 4,98
16	Chá in Natura - Hortelã	Maço	R\$ 3,42			R\$ 2,50					R\$ 2,50								R\$ 8,42	R\$ 2,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

17	Chá in Natural - Cidreira	Maço	R\$ 3,42			R\$ 2,50					R\$ 2,50					R\$ 8,42	R\$ 2,81
18	Chuchu	Kg	R\$ 5,00	R\$ 2,99						R\$ 5,00					R\$ 5,52	R\$ 18,51	R\$ 4,63
19	Couve Manteiga	Und	R\$ 3,00	R\$ 3,00						R\$ 2,50					R\$ 4,23	R\$ 12,73	R\$ 3,18
20	Espinafre	Und	R\$ 3,50	R\$ 5,99						R\$ 2,50						R\$ 11,99	R\$ 4,00
21	Feijão Preto	Kg	R\$ 8,50	R\$ 10,50						R\$ 10,50					R\$ 13,35	R\$ 42,85	R\$ 10,71
22	Farinha de Milho ou Fubá	Kg		R\$ 9,90											R\$ 7,21	R\$ 22,60	R\$ 7,53
24	Laranja	Kg	R\$ 3,89	R\$ 3,99						R\$ 5,30					R\$ 5,10	R\$ 18,28	R\$ 4,57
25	Limão	Kg	R\$ 6,90	R\$ 5,99						R\$ 3,50						R\$ 16,39	R\$ 5,46
26	Maçã	Kg	R\$ 6,84	R\$ 9,99											R\$ 11,25	R\$ 36,27	R\$ 9,07
27	Mandioca Congelada	Kg		R\$ 9,00	R\$ 5,99										R\$ 5,00	R\$ 29,68	R\$ 7,42
28	Mel de abelha	MI	R\$ 30,00												R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,33
29	Moranga Cabotiã	Kg	R\$ 4,00	R\$ 3,26											R\$ 4,70	R\$ 15,96	R\$ 3,99
30	Morango 250gr	bdj			R\$ 4,50	R\$ 5,50									R\$ 7,50	R\$ 17,50	R\$ 5,83
31	Pepino salada	Kg	R\$ 4,40												R\$ 4,50	R\$ 2,95	R\$ 6,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

32	Perá	Kg	R\$ 8,70		R\$ 4,50	R\$ 5,50											R\$ 18,70	R\$ 6,23
33	Pêsseg	Kg	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 5,99						R\$ 6,50						R\$ 23,98	R\$ 6,00
34	Pinhã	Kg	R\$ 10,00	R\$ 6,99	R\$ 10,00												R\$ 26,99	R\$ 9,00
35	Pokan	Kg	R\$ 5,10	R\$ 5,23	R\$ 2,99					R\$ 5,30					R\$ 9,80		R\$ 28,42	R\$ 5,68
36	Verga	kg	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 2,50	R\$ 2,85	R\$ 5,49								R\$ 9,80		R\$ 30,13	R\$ 5,02
37	Repol	Kg	R\$ 3,50	R\$ 2,99						R\$ 4,00							R\$ 10,49	R\$ 3,50
38	Suco	Litro		R\$ 21,45											R\$ 23,30	R\$ 18,00	R\$ 62,75	R\$ 20,92
39	Temp	Maço	R\$ 3,00	R\$ 2,99						R\$ 3,50	R\$ 2,50				R\$ 4,53		R\$ 16,52	R\$ 3,30
40	Temp	Maço	R\$ 3,00	R\$ 2,99						R\$ 3,50					R\$ 4,53		R\$ 14,02	R\$ 3,51
41	Temp	Maço	R\$ 3,50											R\$ 3,60		R\$ 3,00	R\$ 10,10	R\$ 3,37
42	Tomat	Kg	R\$ 8,23	R\$ 9,90						R\$ 6,00					R\$ 7,86		R\$ 31,99	R\$ 8,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

43	Uva	Kg	R\$ 9,50	R\$ 5,99							R\$ 8,00				R\$ 23,49	R\$ 7,83	
44	Vagem In Natura	Kg	R\$ 12,00	R\$ 16,30							R\$ 13,00				R\$ 16,97	R\$ 58,27	R\$ 14,57

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO IV

11. MODELO DE PROJETO DE VENDA

ANEXO VI

12. MODELO PROPOSTO DE CHAMADA PÚBLICA